



PORTARIA Nº 43.320/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 5º §1º da lei Municipal nº 1.862/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 544 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço aos Servidores Públicos contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria
JOSE ARRUDA DA SILVA RODRIGUES	173	01/02/15 a 31/01/17	SMOP
Cargo ALMOXARIFE - CLT	Atual -> Padrão D-3	Nível 5 A Partir de -> 01/02/2017	Padrão D-4 Nível 1
NATALIA MARIA DA SILVA PAZ	172	05/01/15 a 04/01/17	SMMA
Cargo SERVENTE - CLT (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)	Atual -> Padrão A-3	Nível 4 A Partir de -> 01/02/2017	Padrão A-3 Nível 5

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de fevereiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS